



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 186/2019

RECEBIDO em 04, 10, 19

Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do projeto Ateliê Grandes Encantos da entidade CEACA, onde foram utilizados recursos do FIA – Fundo para Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial seu artigo 227;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste Conselho;

CONSIDERANDO o a Resolução de nº 114/2018 deste Conselho, que dispõe sobre o processo de seleção de projetos a serem financiados pelo FIA exclusivamente na modalidade de chancela;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 159/2019 deste Conselho, que aprova o projeto Espaço Lúdico da entidade CEACA;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 008/2019 da Comissão de Normas e Documentos deste conselho;

Em reunião extraordinária de 03 de outubro de 2019, ata de nº 232/2019;

RESOLVE:

Recebido em 03, 10, 19
Setor: Ass. Especial
Resp.: [Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]
Recebido 04/10/2019
FORUM RECEBIDO 04/10/19
Amb. 19

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto intitulado: Ateliê Grandes Encantos, da entidade CEACA, CNPJ: 02.310.058/001-67, onde foi utilizado o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

seiscentos reais) dos recursos do FIA – Fundo para Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC;

Art. 2º - O relatório da Prestação de Contas permanecerá disponível para consulta na página do CMDCA, no site da prefeitura de Capivari de Baixo-SC;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único – O parecer da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA encontra-se em anexo.


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

PARECER Nº008/2019

**DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO:
ATELIÊ GRANDES ENCANTOS.**

Comunicamos que no dia 04/09/2019, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo – SC, conforme ata de nº 31/2019, e que nesta reunião foram analisadas as pendências do projeto da entidade CEACA, entitulado: **Ateliê Grandes Encantos**, no valor de R\$ 33.600,00 financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência no ano de 2019, conforme a Resolução¹⁵⁹/2019.

Em reanálise a Comissão de Normas e Documentos emite o parecer favorável a aprovação do relatório de execução de objeto e relatório de execução financeira, documentos que constituem a prestação de contas. Recomendamos a aplicação financeira dos futuros recursos recebidos, tendo em vista que no presente não foi aplicado, nos termos do artigo 51, parágrafo único da lei n. 13.019/2014.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 04 de setembro de 2019.

Nome	Entidade	Assinatura
1 André Roberto Dalcaroch	ADP	
2 Luciano Ferreira Medeiros	SIS/CERS	
3 Vinícius Corrêa	Pmed/dam	
4		
5		